

Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 144, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.005612/2023-98;

Considerando o Ofício n. 30/2024/CPAD/UFCA, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar n. 23507.005612/2023-98, instituída pela Portaria n. 457/GR-UFCA, de 13 de dezembro de 2024 e alterada pela Portaria n. 49/GR-UFCA, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:

https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/, em 10 de junho de 2024.